



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA MUNICIPAL Nº192/GP/2025  
DE 15 DE AGOSTO DE 2025**

DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N. °0168/GP/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO:** Despacho 652 de 15/08/2025 (ID 325987).

**GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal.

Com base no Artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Ordenar a comissão de fiscalização do contrato n. °0168/GP/2025, Pregão Eletrônico nº024/SUPEL/2024, referente a contratação de empresa para gerenciamento de sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões de abastecimento, que celebram a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Governador Jorge Teixeira e a empresa Q Card Cartão LTDA..

**Art. 2º** - Ficam designados para compor a referida comissão, os seguintes servidores:  
Cristiane Sampaio de Almeida, CPF nº 905.\*\*\*.\*\*\*-04, denominada fiscal;  
Eriton dos Santos, CPF nº 044.\*\*\*.\*\*\*-43, denominado suplente;  
A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade do senhor Jean Américo Bastos de Oliveira, portador do CPF nº 047.\*\*\*.\*\*\*-94.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE,

Gabinete do Prefeito do Município De Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2025.

**GILMAR TOMAZ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal De Saúde



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/08/2025 às 20:14, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS, SEC. MUN. DE SAUDE**, em 18/08/2025 às 08:29, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](https://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br), informando o ID **326139** e o código verificador **6ED983D1**.

Referência: [Processo nº 1-909/2025](#).

Docto ID: 326139 v1